



Comprovante de Publicação

Nº: 22717

Data/Hora Veiculação: 07/10/2014 11:17

Ato: ATA DA CONSULTA PÚBLICA - 16/09/2014

Assunto: CRIAÇÃO DO REFÚGIO DO BUGIO - FOZ DO BARIGUI

Tipo: Ata

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ementa: **Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, as dezoito horas, no Salão Paroquial Senhor Bom Jesus, no bairro Costeira, no município de Araucária/PR, reuniram-se para a Consulta Pública sobre o Refugio da Vida Silvestre da Foz do Rio Barigui, a população em geral, os proprietários diretamente interessados, os funcionários de órgãos públicos, os representantes da indústria e os representantes da sociedade civil organizada.**

Identificação:

4116/2014

Data Publicação :

08/10/2014

Completo

ATA DA CONSULTA PÚBLICA CRIAÇÃO DO REFUGIO DO BUGIO ? FOZ DO BARIGUI 16 DE SETEMBRO DE 2014 5 10 15 20 25 30 35 40 45 50 Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, as dezoito horas, no Salão Paroquial Senhor Bom Jesus, no bairro Costeira, no município de Araucária/PR, reuniram-se para a Consulta Pública sobre o Refugio da Vida Silvestre da Foz do Rio Barigui, a população em geral, os proprietários diretamente interessados, os funcionários de órgãos públicos, os representantes da indústria e os representantes da sociedade civil organizada. Dando inicio aos trabalhos o Engenheiro Ambiental Bruno Tonel Otsuka agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância da participação de cada um, chamou para compor a mesa o Secretário de Meio Ambiente de Araucária Sr. Hino Dirlei Falat Pereira de Souza e o Sr. Mauricio Savi representando o Secretário Municipal de Meio Ambiente de Curitiba, o Sr. Renato Lima. O Sr. Hino Dirlei iniciou falando sobre a Unidade de Conservação que será discutida ressaltando a importância para a comunidade e municípios envolvidos, passando a palavra ao Secretário de Meio Ambiente de Curitiba Sr. Renato que chegara naquele momento. O Sr. Renato falou que é um momento especial para a preservação das espécies e será um legado que ficará para sempre. Ressaltou questões de importância para a sociedade e dos parceiros com os municípios envolvidos, sendo um ganho para a população. Colocou-se a disposição para caminharem juntos e desejou que as discussões corram em perfeita harmonia. Comentou sobre a importância deste patrimônio para todos e comentou que quando isso acontecer de fato será um orgulho para todos que participaram deste momento. O Eng.º Bruno passou a apresentação técnica da Consulta Pública. Disse que estão visitando todos os proprietários diretamente interessados, que estão fazendo um processo transparente para que fique claro para a população quais são os detalhes e condições de criação da Unidade. Enfatizou que o objetivo principal é a preservação da natureza, garantindo a existência e reprodução de espécies residentes e migratórias, sendo possível a visitação acompanhada com objetivo de educação ambiental, pesquisa científica ou turismo ecológico. No Plano de Manejo estará descrito o que será possível fazer nesta Unidade de Conservação, além de estabelecer um zoneamento para a área. Hoje temos o COMDEMA que tem caráter deliberativo, pelo qual passará qualquer atividade que queira se instalar na unidade, garantindo a existência e preservação da flora e fauna. A proposta da localização inicia-se na Rodovia do Xisto ? BR 476, passa pela UEG e finaliza na foz do Rio Barigui, onde se encontra com o Rio Iguçu. O Refugio será criado através de uma parceria entre os municípios de Araucária, Curitiba e Fazenda Rio Grande. Os benefícios explicados são a minimização dos impactos de enchentes, a manutenção da qualidade do ar, sendo o maciço vegetal do Rio Barigui considerado o primeiro ?filtro de ar natural? devido a localização próxima das maiores indústrias, e a preservação de um corredor ecológico para fauna e flora. Além disso, tem-se a manutenção dos serviços ambientais da natureza como a maior produtividade na agricultura, quando se tem proximidade com vegetação nativa, o controle populacional de vetores e outros insetos, tal como o borrachudo e a prevenção do assoreamento do Rio Barigui e afluentes, mantendo-se a mata ciliar. A unidade servirá como refugio de fauna e flora ameaçada de extinção incluindo o bugio. No total são 112 espécies de aves e 20 espécies de mamíferos que terão seus recursos genéticos protegidos. Com a criação da unidade serão corrigidos os limites entre os municípios de Araucária e Curitiba, pois após a retificação do Rio Barigui algumas propriedades de Araucária ficaram do lado de Curitiba e outras propriedades pertencentes a Curitiba adentraram ao território de Araucária. O Refugio da Vida Silvestre auxiliará no zoneamento urbano e deverá estar incluso na revisão do Plano Diretor, sendo mais uma referência para os técnicos da Prefeitura regularem o crescimento da cidade nessa área ambientalmente sensível. Foi citado que, atualmente, o município de Araucária recebe ICMS ecológico referente ao Parque Cachoeira e a APA do Passaúna. A título de comparação o Parque Cachoeira possui 27 hectares de área e traz um retorno de aproximadamente R\$ 150 mil por ano. A proposta de hoje do Refugio do Bugio tem uma área de 330 hectares prevendo-se um aumento ATA DA CONSULTA PÚBLICA CRIAÇÃO DO REFUGIO DO BUGIO ? FOZ DO BARIGUI 16 DE SETEMBRO DE 2014 55 60 65 70 75 80 85 90 95 100 considerável na arrecadação do ICMS ecológico. Como mudança de paradigmas o Eng.º Bruno citou que neste momento não se fala apenas em preservação da fauna e da flora, mas que a preservação dos recursos naturais é importante para o desenvolvimento econômico, podendo ser um fator limitante para a produção industrial, como se viu nos últimos meses na região de São Paulo, quando houve falta d'água para diversos setores. A legislação a ser seguida tem como base a Lei Federal n.º 9985/2000 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a Lei Municipal n.º 2160/2010 e as normas

do IAP para criação de Unidades de Conservação. Para a escolha do perímetro considerou-se as áreas de preservação permanente, o zoneamento e principalmente o respeito e diálogo aos proprietários. Esta não é uma ação imediatista que visa alcançar apenas a mídia, mas sim algo que vai ficar para as futuras gerações e para a cidade. O Eng.º Bruno encerra a apresentação e abre o exposto para perguntas, sugestões e discussões. O Senhor José Paulo Loureiro sugere que se usem as ferramentas do Plano Diretor para evitar conflitos e que o proprietário ofereça ao poder público em primeiro lugar; verificar se o imóvel tem registro ou se é direito de posse. Isso ajudaria a minimizar os custos de aquisição. A Sra. Rita Uchino proprietária diretamente afetada perguntou sobre a responsabilidade em sua área caso encontre algum caçador. O que fazer? O Eng.º Bruno respondeu que já existe legislação que estabelece regras para a caça e que o proprietário já é responsável pelo que ocorre em sua propriedade, devendo denunciar e auxiliar na fiscalização ambiental. O que ocorre com a criação da unidade é uma diferenciação na abordagem do crime ambiental cometido, por se tratar de uma área de proteção integral. A Sra. Jandaira questionou como será a fiscalização intermunicipal, que ela não entende como seria. Bruno falou deverá ser criado uma comissão para este fim. O Sr. Mauricio Savi falou que a fiscalização e monitoramento seja de maneira organizada e em parcerias, porém cada município tem autonomia na fiscalização em seu território. Para o Secretário de Meio Ambiente de Curitiba Sr. Renato Lima a ordem de gestão será uma parceria dos municípios envolvidos, do estudo científico, do uso de água do rio e outros serviços da natureza. Serão três unidades coordenadas e criadas em conjunto, apesar de na vida real a natureza, a água e os animais serem de todos. O Sr. Loureiro citou como exemplo a RPPN ? Reserva Particular do Patrimônio Natural na qual você é responsável a propriedade continua sendo particular. Uma vez declarada Unidade de Conservação a responsabilidade passa a ser do município, quanto a fiscalização e monitoramento. A dúvida persiste quanto a quem pertence a área. Foi esclarecido que a área continua pertencendo ao proprietário, agora com características de unidade conservação. O secretário de Curitiba parabenizou a organização e se retirou. O Sr. Tadeu Lucaski perguntou sobre o IPTU. O Eng.º Bruno respondeu que há possibilidade de ser isentado, sendo que já existe lei que isenta de maneira escalonada o IPTU no município, conforme a área com vegetação nativa preservada dentro da propriedade. Existe alguma cobrança com relação a qualidade da água do Rio Barigui nas Unidades de Conservação vai da classe 5 para a classe 3. Disse que a SANEPAR deverá melhorar a verificação dessa qualidade. A proposta de Curitiba para as áreas degradadas são as cavas. Junto ao Meio Ambiente propor uma recuperação das áreas degradadas e ecossistemas. O Sr. Mauricio cita que existe estudo de doutorado já em andamento sobre a recuperação das cavas, sendo que muitas delas já se encontram ambientalmente estabilizadas, algumas delas com qualidade d'água melhor do que o encontrado nos rios adjacentes e com ictiofauna equilibrada. O município de Curitiba terá 3 ou 4 corredores de fauna, o Refugio já colado ao lado de Araucária é um deles. Para Curitiba a margem é de 200 metros dos rios sem cavas, conforme Lei Municipal. Segundo o Sr. Loureiro em Araucária o Plano Diretor proibiu exploração de areia no perímetro urbano e sugere que se espelhe no exemplo de Curitiba para que se ?copie? essa boa prática e se recupere as áreas de 200 metros, encaminhando-se ao legislativo para a recuperação dessas áreas. O Sr. Marcelo Gandolfe Siqueira (superintendente da AMAS) citou a diferença entre ATA DA CONSULTA PÚBLICA CRIAÇÃO DO REFUGIO DO BUGIO ? Foz do Barigui 16 de Setembro de 2014 105 110 115 120 125 130 135 140 145 150 recuperação e restauração de cavas. Sendo que na recuperação as cavas estão com a qualidade das águas melhores que antes e salientou que é bem diferente da restauração que é deixar as cavas como eram originalmente, sendo praticamente impossível devido a quantidade de material a ser recolocada. A Sr. Jandaira perguntou qual será o próximo passo, após a consulta. Segundo o Sr. Bruno ainda faltam alguns detalhes para definir o traçado em definitivo e que a consulta pública continua disponível até a assinatura do Decreto pelo Prefeito criando o Refugio. O trabalho que está sendo feito em Curitiba de desassoreamento não faz parte dessa UC, que é outra questão. O zoneamento ambiental será feito a serviço do plano de manejo com aprovação de um conselho consultivo. Esta Consulta Pública é um ato formal do processo de criação da unidade. O município de Curitiba fará este trabalho que deverá ter o licenciamento mas com o cuidado de assegurar a reprodução e a quantidade das espécies que estão nessa UC. Será realizado levantamento fundiário através da comissão Municipal com técnicos para fazer a avaliação das áreas que possam ser vendidas. A plenária questiona como fazer o controle de animais domésticos dentro da unidade. O Sr. Mauricio explica a dificuldade de se controlar tal ação, porém são permitidas dentro do refugio desde que sejam compatíveis com o objetivo de preservação da natureza. A fiscalização é muito difícil devido a quantidade de assentamentos humanos, por isso que é importante a participação da população. A ideia de criar o refugio de vida silvestre é para redimir os impactos de areeiros e assentamentos na área, sendo que ambos seriam mais bem vistos pelo poder público. As pessoas não querem morar perto de rodovias ou presídios, querem lugares bonitos. Um morador faz um questionamento sobre as pessoas que não estão de acordo. O Sr. Mauricio explica que legalmente após a criação do decreto, cabe a ele se dirigir ao município e caso não haja acordo entre as partes a área deverá ser desapropriada e indenizada. A consulta não precisa ser prévia a justiça é o caminho democrático para se construir esse país. A regularização fundiária é o maior desafio para o IBAMA, que muitas vezes paga de 20 a 30% a mais pela propriedades para resolver o conflito. O Sr. Marcelo Gandolfe Siqueira questiona essa ideia, dizendo que não há aparato ao proprietário e que ele quase sempre tem que buscar a justiça. O Sr. Mauricio cita uma norma do controle do TCU que estabelece regras para desapropriação, ou seja para a valoração e se colocou em não discutir assuntos alheios a esta consulta, mas que desde as Capitania Hereditárias até hoje um dos grandes problemas deste país é a questão fundiária (foi aplaudido). O Sr. Renan comentou sobre os ambientalistas e a preservação da natureza. Perguntou quando Araucária será paga pelo passivo ambiental do mau uso do Rio Iguaçu e, principalmente, da SANEPAR que não trata totalmente os esgotos e os joga diretamente no Rio Iguaçu. O Sr. Hino Dirlei falou que a SANEPAR está sendo multada diariamente pelo despejo de esgoto nos rios e sabe e compartilha a indignação de todos. Falou da importância de se respeitar o zoneamento desta proposta que as pessoas estão cientes de suas obrigações e a maioria quer colaborar. O nosso morador aprendeu a ter consciência da preservação. O areeiro já entendeu isso, que é preciso ter o manejo de seus empreendimentos. Hoje temos uma nova forma de pensar citou a questão da água (falta de) em São Paulo, que está despertando a preocupação de todos para esta questão. Temos que ter a consciência da importância da responsabilidade com o meio ambiente. Agradeceu em nome do prefeito a presença de todos e coloca que a discussão não termina aqui. Se colocou a disposição de todos na Secretária de Meio Ambiente, para possíveis consultas e encerrou a sessão (foi aplaudido). Sendo o que foi discutido hoje, eu Adenir Ohpis que lavrei a ata, encerro-a, e vai assinado por mim e pela equipe organizadora da Consulta Pública, e em anexo a lista de presença assinada pelos participantes. HINO DIRLEI FALAT PEREIRA DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ADENIR OHPIS ENGENHEIRA QUÍMICA / SMMA / ARAUCÁRIA SECRETÁRIA DA CONSULTA PÚBLICA BRUNO TONEL OTSUKA ENGENHEIRO AMBIENTAL / SMMA / ARAUCÁRIA COORDENADOR DA CONSULTA PÚBLICA ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.10.07 10:19:38 -0300